

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos meses de janeiro a maio do Exercício de 2021, referente ao Fundeb/Alimentação Escolar e do Transporte Escolar do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 378/2013, de 06 de março de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 25 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos meses de janeiro a maio do Exercício de 2021, referente aos balancetes financeiros da Alimentação Escolar, Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

Art.2º - Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 28 de junho de 2021.



SONIA REGINA JASPER GOERLL
Presidente